

Ofício nº -2022 SAJ

Caieiras, 10 de outubro de 2.022.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

**Nº 4 7 7 4 – DISPÕE SOBRE:
“ALTERA DENOMINAÇÃO
DO PROGRAMA GUARDA
MIRIM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.


**GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-**

**Exmo. Sr.
FABRICIO CALANDRINI NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P**

**MENSAGEM Nº 4774
(10 DE OUTUBRO DE 2.022)**

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis,
Projeto de Lei que versa sobre: **“ALTERA DENOMINAÇÃO DO PROGRAMA
GUARDA MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O programa Guarda Mirim, no
Município de Caieiras é executado por advento da Lei Municipal nº 5.673 de 07 de abril
de 2.022, com a finalidade de atender jovens em estado de vulnerabilidade social.

Conforme disposto na Indicação nº
1.483/2022 do Excelentíssimo Senhor Vereador, Dr. Wladimir Panelli o saudoso
Vereador José Soares, que exerceu mandato eletivo no período compreendido entre os
anos de 1989 e 2000, auxiliou em muito na implantação do primeiro desenho da Guarda
Mirim, nesta ocasião, o programa não detinha o caráter de auxílio financeiro aos jovens,
mas tão somente da formação moral e cívica dos participantes.

Com o presente Projeto de Lei,
solicitamos aos nobres Vereadores a aprovação do texto legal, permitindo a homenagem
do saudoso Vereador José Soares, para que na história da Cidade dos Pinheirais seja
eternizada sua contribuição com este grupo de jovens.

Pelo exposto, solicitamos de
Vossas Excelências a aprovação do presente Projeto de Lei.

**GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-**

PROJETO DE Nº 173/22
(10 DE OUTUBRO DE 2.022)

ÀS COMISSÕES-EM:

09 / 10 / 22

Presidente

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 23 / 11 / 2022

PRÉSIDENTE

**DISPÕE SOBRE: “ALTERA
DENOMINAÇÃO DO
PROGRAMA GUARDA MIRIM
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara
do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de
Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica alterado a
denominação do Programa Social Guarda Mirim, disposto na Lei Municipal nº 5.673 de
07 de abril de 2.022, para Programa “*Guarda Mirim Vereador José Soares*”.

Artigo 2º - A biografia do
homenageado integrará a presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.... Prefeitura do Município de
Caieiras, 10 de outubro de 2.022.

GILMAR SOARES VICENTE
PREFEITO MUNICIPAL

BIOGRAFIA